



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (13.191/09)
EDITAL: 0477/2022 PROCESSO: 21/1207-0004369-7 LOTE: 1 / 1

Em 03/06/2022, às 09:30 horas, na CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, sito à AVENIDA BORGES DE MEDEIROS - 2º ANDAR/ALA NORTE - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 27/2022, publicado em 27/01/2022, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI ESTADUAL Nº 13.191, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Tempo mínimo entre lances: 3 segundos

Tempo mínimo entre lances da própria empresa: 10 segundos

Tipo de Objeto: Bens

Objeto: Pregão Eletrônico (13.191/09) - AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (13.191/09), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Novo documento anexo publicado	23/05/2022 12:53:36	Alexandre Costa Mércio	Arquivo: 3. PARECER PGE Nº18.051 - CONSULTA DE DOCUMENTOS EM SITES OFICIAIS
Novo documento anexo publicado	23/05/2022 12:53:19	Alexandre Costa Mércio	Arquivo: 2. DECRETO 36.601 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ACF
Novo documento anexo publicado	23/05/2022 12:52:56	Alexandre Costa Mércio	Arquivo: 1. PARECER PGE - ABRANGÊNCIA SANÇÃO SUSPENSO E IMPEDIDO - JURISPRUDÊNCIA STJ
Novo documento anexo publicado	23/05/2022 11:02:03	Susana Souza de Assumpção	Arquivo: DG MARKET 23 05 2022
Novo documento anexo publicado	23/05/2022 10:38:22	Susana Souza de Assumpção	Arquivo: EDITAL E ANEXOS
Novo documento anexo publicado	23/05/2022 10:37:46	Susana Souza de Assumpção	Arquivo: DOU 23 05 2022
Novo documento anexo publicado	23/05/2022 10:37:22	Susana Souza de Assumpção	Arquivo: CORREIO DO POVO 23 05 2022
Novo documento anexo publicado	23/05/2022 10:36:55	Susana Souza de Assumpção	Arquivo: DOE 23 05 2022
Documento anexo removido	23/05/2022 10:36:20	Susana Souza de Assumpção	Arquivo: EDITAL COMPRA 30544

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Declaro, sob as penas da lei:

1. que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital;
2. que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
3. que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011, Lei Estadual nº 13.191/2009 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
4. que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993 (inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal);

5. que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/1993, art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, art. 47 da Lei Federal 12.462/2011, art. 28 da Lei Estadual 13.191/2009 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme legislação aplicável;

6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação da licitante, conforme consta no edital, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;

7. que a licitante tem pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, quando for o caso.

8. que a licitante disporá para a execução do contrato de: instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação, quando for o caso.

Termo aceito: **LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS.**

LOTE: 1 - AERONAVE - TIPO HELICOPTERO - ASAS ROTATIVAS - SSP

Homologação

Pendente.

Resultado

Declaração de vencedor pendente.

Melhor Classificado	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A	R\$ 19.480.000,00	03/06/2022 10:18:07	03/06/2022 10:24	pendente

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	05950001009995	AERONAVE - TIPO HELICOPTERO - ASAS ROTATIVAS - SSP	1 un	19.480.000,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 23/05/2022 09:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 03/06/2022 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,01 (em percentual)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 05950001009995 - AERONAVE - TIPO HELICOPTERO - ASAS ROTATIVAS - SSP

Descrição complementar: AERONAVE - TIPO: HELICÓPTERO; TIPO DE ASA: ASAS ROTATIVAS; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: AERONAVE DE ASAS ROTATIVAS 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA AERONAVE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO FORAM ESTABELECIDAS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO EMINENTEMENTE TÉCNICO, REALIZADO PELO CBMRS, OBJETIVANDO IDENTIFICAR O TIPO DE AERONAVE DE ASAS ROTATIVAS QUE MELHOR ATENDE AS NECESSIDADES DO CBMRS TENDO COMO PARÂMETRO AS OPERAÇÕES DE ROTINA DO CBMRS, PRIMANDO PELA EFICÁCIA DAS OPERAÇÕES E, EM ESPECIAL, A SEGURANÇA DE VOO, EM CONFORMIDADE COM AS DESIGNAÇÕES COMUNS DE MERCADO, DEVENDO ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS CARACTERÍSTICAS ABAIXO LISTADAS: 1.1. CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE REFERENTE AO ANO DA ENTREGA; 1.2. AERONAVE USADA, COM NO MÍNIMO 1.000 HORAS DISPONÍVEIS DE MOTOR (ANTES DA HSI), EM PLENAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS, FABRICADA A PARTIR DE 2012, COM MATRÍCULA NACIONAL/ DEFINITIVA; 1.3. AUTORIDADES AERONÁUTICAS BRASILEIRAS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO FAA (FEDERAL AVIATION ADMINISTRATION), CONTIDAS NO FAR-27 (OU FAR-29), ADOTADAS NO BRASIL ATRAVÉS DO REGULAMENTO BRASILEIRO DE AVIAÇÃO CIVIL Nº 27 (OU 29)-(RBAC27) (OU RBAC29) DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. 1.4. DEVERÃO SER APRESENTADOS ATÉ A DATA PREVISTA DA ENTREGA DEFINITIVA DA AERONAVE, OBEDECENDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, OS DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO PARA OPERAÇÃO VISUAL (VFR) DIURNA E NOTURNA, MONOPILOTADAS, NO BRASIL, DOS EQUIPAMENTOS OPCIONAIS EXIGIDOS NESTE EDITAL, EMITIDOS PELA FEDERAL AVIATION ADMINISTRATION (FAA) OU PELA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), ATRAVÉS DO CENTRO TÉCNICO AEROSPACIAL (CTA), CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST), SUPPLEMENTARY TYPE CERTIFICATE (STC) - FORM 337 OU SEGV00 001, CONFORME APLICÁVEL AO CASO. 1.5. CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS 1.5.1. MOTORIZAÇÃO NO MÍNIMO MONOTURBINA; 1.5.2. COMBUSTÍVEL: QUEROSENE DE AVIAÇÃO; 1.5.3. CONFIGURAÇÃO DE TRANSPORTE MÉDICO COM DOIS PILOTOS, UM MÉDICO, UM ENFERMEIRO, UM TRIPULANTE OPERACIONAL E UMA MACA DE TRANSPORTE DE ENFERMO COM, NO MÍNIMO, 1,75 M DE COMPRIMENTO. A OPERAÇÃO DA AERONAVE COM MACA DEVE SER FEITA COM TODAS AS PORTAS DA CABINE FECHADAS. 1.5.4. CARGA INTERNA ÚTIL NA CONFIGURAÇÃO STANDARD (3.000FT, VENTO NULO, ISA + 20º) DE, NO MÍNIMO, 1.000KG; 1.5.5. CARGA EXTERNA EM GANCHO DE CARGA (MSL, VENTO NULO, ISA) DE, NO MÍNIMO, 1.200KG; 1.5.6. COMPARTIMENTO DE BAGAGEM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 0,40 M³ E 80KG; 1.5.7. VELOCIDADE MÍNIMA DE CRUZEIRO RÁPIDO DE 120KT, (5.000FT DE ALTITUDE, VENTO NULO, ISA +20º, COM 80% DO PESO DA CARGA INTERNA ÚTIL) 1.5.8. AUTONOMIA MÍNIMA DE VOO DE 2HS E 30 MINUTOS, ALÉM DE MAIS UMA RESERVA DE 20 MINUTOS (5.000FT DE ALTITUDE, VENTO NULO, ISA + 20º, CONFIGURAÇÃO DE MÁXIMO COMBUSTÍVEL, MANTENDO A PMC DURANTE TODO O PERCURSO); 1.5.9. ALCANCE MÍNIMO DE 600KM (5.000FT, VENTO NULO, ISA + 20º, CONFIGURAÇÃO DE MÁXIMO COMBUSTÍVEL, MANTENDO A PMC DURANTE TODO O PERCURSO); 1.5.10. SE A AERONAVE NECESSITAR DE TANQUE AUXILIAR PARA ATINGIR O ALCANCE E/OU A AUTONOMIA MÍNIMA, ESTE DEVERÁ ESTAR PREVISTO NA PROPOSTA, DEVENDO O TEMPO MÉDIO PARA A TROCA DE CONFIGURAÇÃO NÃO ULTRAPASSAR 1 (UMA) HORA. 1.5.11. TETO DE VOO PAIRADO NO EFEITO DE SOLO (IGE), AEO (ALL ENGINES OPERATE), MÍNIMO DE 10.000FT (NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMO PESO DE DECOLAGEM COM CARGA INTERNA, ISA, VENTO NULO); 1.5.12. TETO DE VOO PAIRADO FORA DO EFEITO DE SOLO (OGE), MÍNIMO DE 4.000FT (NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMO PESO DE DECOLAGEM COM CARGA INTERNA, ISA, VENTO NULO); 1.5.13. RAZÃO DE SUBIDA DE 1.000FT/MIN (PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM, ISA, SEA LEVEL); 1.5.14. SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE PARTIDA E FUNCIONAMENTO DOS MOTORES, FADEC OU SIMILAR SUPERIOR; 1.5.15. DUPLO COMANDO REMOVÍVEL; 1.5.16. SISTEMA DE FREIO DO ROTOR PRINCIPAL; 1.5.17. SISTEMA HIDRÁULICO PARA OS COMANDOS DO COLETIVO, CÍCLICO E PEDAIS, SENDO NO MÍNIMO

DUPLO PARA OS COMANDOS DO COLETIVO E CÍCLICO; 1.5.18. SISTEMA DE FLUXO DE AR E AQUECIMENTO DA CABINE PARA PILOTOS E PASSAGEIROS, AJUSTÁVEIS COM VENTILAÇÃO FORÇADA E VÁRIOS PONTOS DE DIFUSÃO; 1.5.19. SISTEMA DE AR-CONDICIONADO APROPRIADO PARA CLIMA TROPICAL, QUE ABRANJA A CABINE DE PILOTOS E DE PASSAGEIROS, DE MODO A PROVER TEMPERATURA INTERNA DA CABINE COMPATÍVEL COM TRANSPORTE DE VÍTIMAS; 1.5.20. FILTRO FDC (FILTRO DE BARREIRA); 1.5.21. DETECTOR DE LIMALHA; 1.5.22. SISTEMA DE CORTE DE CABOS; 1.5.23. NÍVEL DE RUÍDO EM CONFORMIDADE COM A ICAO, ANEXO 16, CAPÍTULO 11; (OU LEGISLAÇÃO QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU COMPLEMENTÁ-LA); 1.5.24. COMPARTIMENTO INTERNO E AO ALCANCE DOS PILOTOS PARA GUARDA DE DOCUMENTOS, PEQUENOS OBJETOS E MAPAS; 1.5.25. COMPARTIMENTO DO BAGAGEIRO ESTENDIDO, CONFORME APLICÁVEL AO MODELO OFERTADO; 1.5.26. COMPRIMENTO MÁXIMO COM OS ROTORES GIRANDO DE 13,5 M; 1.5.27. POSSUIR FACILIDADE PARA MODIFICAÇÕES DE CONFIGURAÇÕES, ADAPTANDO-SE A VOOS DE PATRULHA, RECONHECIMENTO, LOCALIZAÇÃO, SALVAMENTO, TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL, TRANSPORTE DE VÍTIMAS E RESGATE; 1.5.28. SISTEMA DE LUZES DE NAVEGAÇÃO; (SISTEMA DE LED, SE APLICÁVEL); 1.5.29. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA DA CABINE COM LUZES PARA OS PILOTOS E LUZES PARA OS PASSAGEIROS; (SISTEMA DE LED, SE APLICÁVEL); 1.5.30. NO MÍNIMO, UMA BATERIA CAPAZ DE PROVER A PARTIDA DA AERONAVE EM QUALQUER AMBIENTE, ADEQUADA A SUPORTAR OS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PREVISTOS PARA A AERONAVE; 1.5.31. TOMADA EXTERNA PARA PERMITIR O USO DE FONTE EXTERNA DE PARTIDA; 1.5.32. FAROL(S) DE POUSO E DE TÁXI (DE TÁXI, SE APLICÁVEL); (AS LUZES DEVERÃO SER DE LED, SE APLICÁVEL); 1.5.33. PORTAS DESLIZANTES EM AMBAS AS LATERAIS, COM TRAVAS QUE PERMITAM SUA OPERAÇÃO EM VOO; 1.5.34. DEGRAUS DE ACESSO FIXO, EM AMBAS AS LATERAIS DA AERONAVE; 1.5.35. DEGRAUS DE ACESSO AO ROTOR PRINCIPAL EM AMBOS OS LADOS DA AERONAVE (SE APLICÁVEL); 1.5.36. TREM DE POUSO DO TIPO ESQUI. 1.5.37. INTERIOR COM CONFIGURAÇÃO DE TRANSPORTE MÉDICO COM ESTOFAMENTO REVESTIDO DE COURO AERONÁUTICO (NATURAL OU SINTÉTICO), COM ASSENTOS PARA PASSAGEIROS COM BANCOS E CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS (DE, NO MÍNIMO, 3 PONTOS PARA OS PASSAGEIROS E DE 4 PONTOS PARA OS PILOTOS), E DISPOSITIVO DE REMOÇÃO RÁPIDA; 1.5.38. ASSENTOS DOS PILOTOS INSTALADOS COM SISTEMA DE ATENUAÇÃO DE ENERGIA DE CHOQUE (SE APLICÁVEL), COM CINTOS DE SEGURANÇA DE QUATRO PONTOS, DOTADOS DE MECANISMO DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO PARA PROTEÇÃO CONTRA DESACELERAÇÃO RÁPIDA, COM ESTOFAMENTO REVESTIDO DE COURO AERONÁUTICO. 1.5.39. REVESTIMENTO PROTETOR DO PISO DA CABINE; 1.5.40. JANELAS CORREDIÇAS NAS PORTAS DOS PASSAGEIROS; 1.5.41. UM EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL INSTALADO NA CABINE; 1.5.42. UM TRANSMISSOR LOCALIZADOR DE EMERGÊNCIA (ELT) DE ÚLTIMA GERAÇÃO, QUE OPERE NA FREQUÊNCIA DE 406MHZ; 1.5.43. PINTURA DA AERONAVE DE ACORDO COM O GRAFISMO A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE, BEM COMO A PINTURA DE ALTA VISIBILIDADE NAS PÁS DO ROTOR PRINCIPAL E DE CAUDA. 1.5.44. PAINEL DE INSTRUMENTOS INTEGRADOS EM SUÍTE AVIÔNICA "GLASS-COCKPIT" GARMIN G1000H OU SIMILAR, PFD E MFD COM MÍNIMO DE 10 POLEGADAS, INFORMAÇÕES DE VOO E NAVEGAÇÃO VISÍVEIS PARA AMBOS OS PILOTOS, INSTRUMENTOS DE INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA TRANSMISSÃO E MOTOR, PAINEL DE LUZES DE ALARME COM VISIBILIDADE PARA AMBOS OS PILOTOS, COM ILUMINAÇÃO REGULÁVEL, COMPATÍVEIS COM NVG; 1.5.45. INSTRUMENTOS DO MOTOR, TRANSMISSÃO E OUTROS PARÂMETROS, ALÉM DOS FORNECIDOS NA CONFIGURAÇÃO "STANDARD" (DE FÁBRICA), CONSTANDO NO PAINEL DE PILOTAGEM, DEVIDAMENTE COMPATIBILIZADO COM O ESPAÇO PARA OS EQUIPAMENTOS (ALONGADO, SE APLICÁVEL), NO MÍNIMO, OS SEGUINTE, CONFORME APLICÁVEL: 1.5.45.1. INDICAÇÃO DE TORQUE; 1.5.45.2. INDICAÇÃO DE NG OU N1, DE AMBOS MOTORES CONFORME APLICÁVEL; 1.5.45.3. INSTRUMENTOS INDICADORES DO FUNCIONAMENTO DAS TURBINAS; 1.5.45.4. INDICAÇÃO DE PRESSÃO DO ÓLEO NOS MOTORES; 1.5.45.5. INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DO ÓLEO NOS MOTORES; 1.5.45.6. INDICAÇÃO DE PRESSÃO DO ÓLEO DA TRANSMISSÃO; 1.5.45.7. INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DO ÓLEO DA TRANSMISSÃO; 1.5.45.8. INDICAÇÃO DE QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL 1.5.45.9. INDICAÇÃO DE PRESSÃO DO COMBUSTÍVEL, CONFORME APLICÁVEL; 1.5.45.10. INDICAÇÃO DE ROTAÇÃO DO ROTOR PRINCIPAL; 1.5.45.11. SISTEMA DE DETECÇÃO DE FOGO NO GRUPO TURBO MOTOR; 1.5.45.12. PAINEL DE LUZES DE ALARME; 1.5.45.13. PAINEL DE ÁUDIO, CONFORME APLICÁVEL AO MODELO; 1.5.45.14. INDICADOR DE PORTA(S) DO(S) BAGAGEIRO(S) FECHADA(S), CONFORME APLICÁVEL; 1.5.45.15. AMPERÍMETRO; 1.5.45.16. VOLTÍMETRO; 1.5.45.17. RELÓGIO COM CRONÔMETRO; 1.5.45.18. TERMÔMETRO DE AR EXTERIOR 1.5.46. EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: A AERONAVE, ALÉM DE POSSUIR OS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS REQUERIDOS PARA OPERAÇÃO VFR, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS: 1.5.46.1. UMA CHAVE MASTER DE AVIÔNICOS; 1.5.46.2. DOIS HORIZONTES ARTIFICIAIS; 1.5.46.3. UM ALTÍMETRO CODIFICADO - "ALTITUDE ENCODER", COMPATÍVEL COM O SISTEMA ANEMOBAROMÉTRICO DA AERONAVE, PARA PROVER INFORMAÇÕES SOBRE A ALTITUDE ATRAVÉS DO TRANSPONDER E DO GPS; 1.5.46.4. VELOCÍMETRO; 1.5.46.5. INDICADOR DE RAZÃO DE SUBIDA E DESCIDA - "CLIMB"; 1.5.46.6. DOIS EQUIPAMENTOS DE VOR (VERY HIGH FREQUENCY OMNIDIRECTIONAL RANGE) 1.5.46.7. UMA BÚSSOLA MAGNÉTICA; 1.5.46.8. HORÍMETRO DE VOO; 1.5.46.9. FONES DE OUVIDO COM MICROFONE PARA A QUANTIDADE DE ASSENTOS/PASSAGEIROS DA AERONAVE OFERTADA, INCLUINDO O PILOTO E COPILOTO, DA "DAVID CLARK MODELO H10 13HXP, OU SIMILAR SUPERIOR, COM SUPRESSORES DE RUÍDO, INCLUINDO 02 (DUAS) EXTENSÕES INDEPENDENTES, PARA OS TRIPULANTES OPERACIONAIS, CABO LISO, COM "PLUGS" DE CONEXÃO TIPO MACHO-FÊMEA COMPATÍVEIS COM OS INTERFONES E AS TOMADAS DE COMUNICAÇÃO, COM 02 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO; 1.5.46.10. UM ICS E INTERFONE PARA TODOS OS OCUPANTES; 1.5.46.11. DOIS RÁDIOS TRANSPONDER VHF AERONÁUTICO DIGITAL, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 118,0 A 136,975 MHZ, INTEGRADO AO VOR/LOC/GS, COM INCREMENTOS DE 0,025 (ZERO VÍRGULA ZERO VINTE E CINCO) MHZ, COM FUNÇÕES INTEGRADAS DE VOR; 1.5.46.12. GIRO BÚSSOLA; 1.5.46.13. UM TRANSPONDER DIGITAL QUE OPERE NOS MODOS A, C E S, COMPATÍVEL COM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO E SISTEMA ADS-B OUT; 1.5.46.14. DUAS CAIXAS DE ÁUDIO QUE ATENDA AOS REQUISITOS DE COMUNICAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS AERONÁUTICAS E DE SEGURANÇA PÚBLICA, PERMITINDO CONCOMITANTEMENTE QUE O COMANDANTE DA AERONAVE MANTENHA CONTATO NAS FREQUÊNCIAS AERONÁUTICAS E/OU O COPILOTO CONTATANDO AS FREQUÊNCIAS POLICIAIS OU VICE-VERSA, COM OS ÓRGÃOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, E QUE PERMITA QUE O PILOTO OU COPILOTO POSSAM SER ISOLADOS DO SISTEMA DE INTERCOM; 1.5.46.15. RÁDIO MULTI BANDA COBRINDO AS FAIXAS DE VHF, UHF E 800 MHZ PARA COMUNICAÇÕES TÁTICAS. DEVE SER POSSÍVEL QUE O TRIPULANTE OPERACIONAL UTILIZE O RÁDIO TÁTICO DE FORMA INDEPENDENTE DOS PILOTOS. 1.5.46.16. POSSUIR DOIS RECEPTORES DE GPS INTEGRADO AO SISTEMA DE GLASS-COCKPIT, COM NO MÍNIMO, 12 CANAIS POSSIBILITANDO O ENVIO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS ATRAVÉS DA REDE DE RADIOCOMUNICAÇÃO. 1.5.47. ACESSÓRIOS PARA EMPREGO EM OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL: 1.5.47.1. SISTEMA DE GANCHO DE CARGA EXTERNA (PROVISÕES E PARTE MÓVEL) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.200KG, COM SISTEMA DE ALIJAMENTO E COMPATÍVEL COM A OPERAÇÃO DE SISTEMA DE LANÇAMENTO DE AGENTE EXTINTORES, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA O ALIJAMENTO RÁPIDO, AO COMANDO DOS PILOTOS, DO EQUIPAMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM VOO; 1.5.47.2. SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CARGA EXTERNA POR CÂMERA DE VÍDEO E/OU ESPELHO RETROVISOR EXTERNO, COM COMANDO DE REGULAGEM NO INTERIOR DA CABINE(SE APLICÁVEL); 1.5.47.3. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO: TIPO CESTO "BAMBI BUCKET" OU OUTRO, HOMOLOGADO PARA O TIPO DA AERONAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 LITROS. 1.5.47.4. SISTEMA DE FAROL DE BUSCA SUPER NIGHT SCANNER OU SIMILAR; 1.5.48. SISTEMA PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO DE EMERGÊNCIA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE, NO MÍNIMO, UM PACIENTE, CONTENDO: 1.5.48.1. UMA MACA REMOVÍVEL EM SUPORTE ESPECÍFICO, COM ASSISTÊNCIA MÉDICA DE DOIS PROFISSIONAIS. A MACA DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS PELO ITEM 3.19 DA IAC 3134-0799, FABRICADA EM MATERIAL LEVE, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE ELEVAÇÃO DE CABECEIRA DE PELO MENOS 45°, QUE POSSA ACOMODAR PACIENTE DEITADO E IMOBILIZADO, COM MECANISMOS DE ACOPLAMENTO E TRAVAMENTO NO PISO OU EM PLATAFORMA PRÓPRIA DA AERONAVE, DOTADA DE MECANISMO QUE POSSIBILITE SUA REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE FORMA FÁCIL NA AERONAVE. A MACA DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE ENCOSTO ACOLCHADO E REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, COM CINTOS DE SEGURANÇA PARA ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; 1.5.48.2. TRÊS SUPORTES PARA SORO; 1.5.48.3. COMPARTIMENTOS PARA GUARDA DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS; 1.5.48.4. COMPARTIMENTO OU SUPORTE PARA GUARDA DE 02 (DOIS) CILINDROS DE OXIGÊNIO, EM ALUMÍNIO, COM VOLUME DE 3 METROS CÚBICOS CADA; 1.5.48.5. PROVISÕES ESTRUTURAIS PARA INSTALAÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; 1.5.49. EQUIPAMENTOS DE APOIO DE SOLO: 1.5.49.1. JOGO DE RODAS DUPLAS DE REBOQUE, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICO PARA DESLOCAMENTO DA AERONAVE NO SOLO; 1.5.49.2. CONJUNTO DE COBERTURAS DE PROTEÇÃO DA ENTRADA DE AR DOS MOTORES, TUBOS DE PITOT, ESCAPAMENTOS DO MOTOR E TOMADAS ESTÁTICAS; 1.5.49.3. CAPA DE PROTEÇÃO COM ATENUAÇÃO DO CALOR SOLAR PARA O PAINEL DE INSTRUMENTOS; 1.5.49.4. MALETA EM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL PARA PORTA-DOCUMENTOS DA AERONAVE 1.5.50. DA GARANTIA TÉCNICA: 1.5.50.1. A CONTRATADA DEVERÁ PROVER GARANTIA CONTRA DEFEITOS QUE SEJAM COMPROVADAMENTE PREEXISTENTES AO ATO DO RECEBIMENTO DEFINITIVO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 6 MESES OU 200 HORAS DE VOO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, NÃO PRO RATEADAS, PARA A AERONAVE E TODOS SEUS EQUIPAMENTOS, E A MANUTENÇÃO

CORRETIVA CORRESPONDENTE À GARANTIA TÉCNICA OFERTADA, DISPONIBILIZANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS CORRELATOS. 1.5.50.2. AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS NÃO COBERTAS PELA GARANTIA, DECORRENTES DE DISCREPÂNCIAS A QUE A CONTRATANTE TENHA DADO CAUSA, SERÃO POR ELA CUSTEADAS (OPERADOR DA AERONAVE), DESDE QUE CONSTATADA SUA RESPONSABILIDADE POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO. 1.5.50.3. O PRAZO DE 6 MESES A QUE SE REFERE O ITEM 1.5.50.1 FICARÁ SUSPENSO PELO MESMO PERÍODO EM QUE A AERONAVE PERMANECER INOPERANTE EM DECORRÊNCIA DO SERVIÇO DE GARANTIA TÉCNICA, MANTENDO-SE INALTERADO O LIMITE DE 200 HORAS DE VOO. 1.5.50.4. A GARANTIA TÉCNICA EXIGIDA DEVERÁ SER APRESENTADA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DO LICITANTE CONTENDO CLARAMENTE AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS E AS CONDIÇÕES DE SUA EXECUÇÃO, FIRMADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL NO BRASIL, E ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE DELEGAÇÃO DE PODERES E TRADUÇÃO JURAMENTADA, CONFORME APLICÁVEL. 1.5.50.5. A GARANTIA TÉCNICA CONTRA QUAISQUER DEFEITOS QUE SEJAM CONSIDERADOS PRÉ-EXISTENTES AO ATO DO RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ CONSIDERADA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA AERONAVE, SENDO COMPOSTA DE SERVIÇOS DE REPARO OU REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES MECÂNICOS, AVIÔNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE TODA A AERONAVE E SEUS ACESSÓRIOS, SALVO SE CONSTATADA E COMPROVADA A INDEVIDA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO PELA CONTRATANTE, SITUAÇÃO EM QUE O ÔNUS DA PROVA DE MAU USO RECAIRÁ SOBRE A CONTRATADA INCLUINDO OS CUSTOS PARA EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS DESPESAS RELACIONADAS A CONSTATAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA INDEVIDA UTILIZAÇÃO PELA CONTRATANTE. 1.5.50.6. AS DESPESAS RELATIVAS À MOVIMENTAÇÃO DE COMPONENTES PORTADORES DE DEFEITO, DENTRO DO PAÍS OU DO BRASIL PARA O PAÍS DE ORIGEM E DO PAÍS DE ORIGEM PARA O BRASIL, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A FRETES, TRIBUTOS, SEGUROS, "HANDLING", TAXAS E EMOLUMENTOS, BEM COMO AQUELES REFERENTES AO ENVIO DAS MESMAS PEÇAS DEFEITUOSAS PARA EXECUÇÃO DA GARANTIA, DURANTE O PERÍODO DE 6 MESES OU 200 HORAS DE VOO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA. 1.5.50.7. O LIMITADOR QUE TRATA O ITEM 1.5.50.1. – 200HS DE VÔOS OU SEIS MESES, É DADO COMO REFERÊNCIA POR TRATAR-SE DE AERONAVE USADA/SEMINOVA, NÃO TENDO DESTA FORMA A GARANTIA DE FÁBRICA, QUE NO CASO DESTE OBJETO, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AS MANUTENÇÕES AERONÁUTICAS (CALENDÁRICAS) REGULAMENTARES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, COM O DEVIDO REGISTROS NAS CADERNETAS DE CÉLULA, GRUPO MOTO-PROPULSOR E AVIÔNICOS DA AERONAVE, COMO FORMA DE GARANTIA APRESENTADA PELO CONTRATADO (REVENDEDOR), SEGUINDO O CONCEITO EXISTENTE NO MERCADO PARA UM MÍNIMO DE 02 (DUAS) REVISÕES PREVENTIVAS NESTE PERÍODO; ;

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	Situação da Proposta
AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A	92.833.110/0001-52	22.088.640,00	02/06/2022 14:54:32	CLASSIFICADA
Item 1: AERONAVE - TIPO HELICOPTERO - ASAS ROTATIVAS - SSP				
Marca: Leonardo Helicopters Modelo: AW119kx				

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
19.480.000,00	AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A	03/06/2022 10:18:07	03/06/2022 10:24:56		NEGOCIADO / CLASSIFICADO
19.722.000,00	AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A	03/06/2022 10:14:23			NEGOCIADO / CLASSIFICADO
22.088.640,00 *	AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A	02/06/2022 14:54:32			CLASSIFICADO

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A	92.833.110/0001-52	19.480.000,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
03/06/2022 10:25:07	03/06/2022 13:25:07	

Resultado do Julgamento de Proposta

Julgamento pendente.

Habilitação

Pendente de habilitação

Intenções de Recursos Interpostas

Não foi aberto prazo para registro de intenção de recurso.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Negociação	03/06/2022 10:05	03/06/2022 10:24	AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A	22.088.640,00	19.480.000,00	Não

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	03/06/2022 09:00:12	Alexandre Costa Mércio	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	03/06/2022 09:30:10	Alexandre Costa Mércio	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Início do tempo randômico	03/06/2022 09:40:20		
Encerramento automatico	03/06/2022 10:04:49		
Abertura/reabertura de rodada de negociação	03/06/2022 10:05:06	Alexandre Costa Mércio	Aberta negociação com o melhor classificado AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A - 92.833.110/0001-52.
Encerramento rodada de negociação	03/06/2022 10:24:45	Alexandre Costa Mércio	Encerrada negociação com o melhor classificado AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A - 92.833.110/0001-52.
Aceite de valor	03/06/2022 10:24:56	Alexandre Costa Mércio	Foi aceito o valor de R\$ 19.480.000,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A - 92.833.110/0001-52.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	03/06/2022 10:25:07	Alexandre Costa Mércio	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 03/06/2022 13:25. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a)	03/06/2022 08:02:27	Atenção Srs. Licitantes para os seguintes Avisos:
Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a)	03/06/2022 08:02:51	O Comitê de Gestão do Sistema Eletrônico de Compras do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições elencadas no Decreto Estadual nº 53.165/2016, comunica que, a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, no Sistema Eletrônico de Compras do Estado do Rio Grande do Sul - COE, compreendendo os portais Compras Eletrônicas RS, Pregão Online Bannisul e Compras Eletrônicas PROCERGS, os certames com tempo randômico para o encerramento das disputas adotarão regramento de intervalo de tempo entre lances da seguinte forma: 3 (três) segundos caso os lances sejam de licitantes diferentes; 10 (dez) segundos caso os lances sejam de um mesmo licitante. A medida tem o condão de trazer isonomia aos certames e mitigar os efeitos de utilização de softwares robôs. Dessa forma, o Comitê orienta que as centrais de compras usuárias do sistema avaliem a necessidade de atualização dos seus editais informando sobre o intervalo de tempo entre lances. (Processo Administrativo nº 20/1300-0007381-1).
Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a)	03/06/2022 08:03:57	O Edital estabelece: 10.11. A apresentação de lances respeitará o intervalo mínimo de diferença de valor/percentual estabelecido no Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 10.11), bem como o intervalo mínimo de tempo entre os lances, sendo de 3 (três) segundos, caso os lances sejam de licitantes diferentes, ou de 10 (dez) segundos, caso os lances sejam de um mesmo licitante. A CGL 10.11 do ANEXO I - FOLHA DE DADOS dispõe: 0,01%.
Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a)	03/06/2022 08:04:16	1 - Senhor licitante, a não manutenção de proposta bem como as ações ou omissões que acarretarem a sua desclassificação ou inabilitação, como a não entrega de documentos, a entrega de documento falso, bem como a declaração falsa poderão ensejar a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou de impedimento de licitar e contratar com a Administração (com a inclusão no Cadastro de Licitantes Impedidos a Licitar e Contratar com o Estado do Rio Grande do Sul - CFIL/RS e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensa - CEIS). Tais penalidades poderão determinar a rescisão de contratos e de atas de Registro de Preços vigentes, assim como o cancelamento de fornecimentos em andamento."
Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a)	03/06/2022 08:04:26	2 - AO LICITANTE QUE SAGRAR-SE VENCEDOR DA LICITAÇÃO: CONSIDERANDO QUE O SUBITEM 13.8 DO EDITAL, DISPENSA A ENTREGA FÍSICA ORIGINAL OU AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO, SOLICITO QUE OS DOCUMENTOS ANEXADOS NO CAMPO HABILITAÇÃO, SEJAM ENVIADOS, NA ORDEM EXIGIDA PELO EDITAL, E SE POSSÍVEL EM 01(UM) OU NO MÁXIMO 02 (DOIS) ARQUIVOS. A CAPACIDADE MÁXIMA POR ARQUIVO É DE 10 MB.
Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a)	03/06/2022 08:04:49	3 - ATENÇÃO PARA EMPRESAS DE OUTRO ESTADO, QUANDO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEVEM SER ENVIADAS A CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE FISCAL DO RS JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO DO ESTADO DE ORIGEM; ASSIM CASO A EMPRESA VENCEDORA, SEJA DE OUTRO ESTADO, ALÉM DA CERTIDÃO ESTADUAL DO ESTADO DE ORIGEM, DEVE ENVIAR TAMBÉM A CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DO RIO GRANDE DO SUL QUE PODE SER ADQUIRIDA NO SITE WWW.SEFAZ.RS.GOV.BR
Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a)	03/06/2022 08:05:15	4 - ATENÇÃO para o item do edital que pede o BALANÇO PATRIMONIAL: Deve ser enviado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, inclusive, notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do Anexo II do Decreto nº 36.601/1996 – Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante (Anexo deste Edital), ou sua substituição pelo Certificado de Capacidade Financeira de Licitantes emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, disponível no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br. ASSIM DEVE O LICITANTE VENCEDOR ENVIAR O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, MAIS AS NOTAS EXPLICATIVAS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E O ANEXO DO EDITAL (ACF), PREENCHIDO, OU O CERTIFICADO CAGE O QUAL SUBSTITUI ESSES DOCUMENTOS.
Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a)	03/06/2022 08:05:28	5 - Atenção para o ANEXO.....DO EDITAL - ACF, o qual deve ser preenchido nos termos do decreto 36.601, em anexo no site www.compras.rs.gov.br. Neste site consta o arquivo com as instruções de preenchimento. O respectivo anexo deve ser todo preenchido principalmente OS CAMPOS VALOR (valores dos índices), AS

NOTAS, PESOS e por fim a NOTA RELATIVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA E ASSINADO PELO LICITANTE E PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA (TÉCNICO CONTÁBIL OU CONTADOR).

- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 08:05:46 6 - A apresentação de declarações de ME/EPP, quando for o caso, será confrontada com a "Receita Bruta Anual", o "Patrimônio Líquido" e o "Capital Social" constantes no Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitantes emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, Certificado de Fornecedor do Estado - CFE, emitido pela Central de Licitações e/ ou Balanço Patrimonial apresentado.
- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 08:06:07 7 - A Subsecretaria da Administração - Central de Licitações, informa que nos procedimentos licitatórios, por ocasião do julgamento da habilitação, observará o recomendado pelo Ministério Público e pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, efetuando a consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, a fim de verificar se há pena de proibição de contratar com o Poder Público, aplicada pelo Poder Judiciário, examinando, também, o cadastro dos sócios majoritários/administradores (consulta por CPF), face ao disposto no art. 12, inciso I, II e III in fine, da Lei Federal nº 8.429/1992. Além da consulta ao CNJ, a CELIC procederá consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar - CFIL/RS, abrangendo a pessoa jurídica e também seus sócios majoritários/administradores, com fulcro nos artigos 7º e 12º da Lei 11.389, de 25 de novembro de 1999.
- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 09:30:18 Bom dia, Srs. Licitantes. Informo que estamos na fase de lances.
- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 09:30:28 Observo que a disputa será pelo MENOR PREÇO DO LOTE, conforme CGL 7.4 do Anexo I - Folha de Dados.
- GUILHERME ROBERTO DA CUNHA AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A 03/06/2022 09:30:57 Bom dia Sr. Pregoeiro.
- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 09:35:41 Façam seus lances. Os valores ofertados estão acima do valor de referência.
- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 09:41:17 Srs. Licitantes, Estamos no período randômico. A fase de lances pode acabar a qualquer momento. Façam seus lances. Os valores ofertados estão acima do valor de referência.
- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 10:05:17 NEGOCIAÇÃO: Senhor Licitante, estamos em negociação direta.
- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 10:05:28 NEGOCIAÇÃO: Senhor Licitante, o Edital estabelece sobre a negociação com empresa estrangeira: "11.3. Sendo a negociação com empresa estrangeira, o pregoeiro convocará o licitante para apresentação de novo lance, o qual deverá ser ofertado mediante subtração do percentual de equalização referido no item 7.3.2, e mantidas todas as demais condições inerentes à entrega do produto, conforme item 7.4, sem prejuízo do disposto no item 11.1."
- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 10:05:41 NEGOCIAÇÃO: Desse modo, na hipótese do Senhor licitante ser uma empresa estrangeira observar o subitem 11.3 do Edital transcrito acima.
- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 10:05:55 NEGOCIAÇÃO: O valor ofertado está acima do valor de referência apurado na pesquisa de preços. Solicitamos examinar a possibilidade de melhorar sua última oferta.
- GUILHERME ROBERTO DA CUNHA AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A 03/06/2022 10:06:44 NEGOCIAÇÃO: Senhor Pregoeiro, solicitamos um momento para ajuste dos valores a serem registrados no sistema.
- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 10:07:02 NEGOCIAÇÃO: Certo. Aguardo.
- GUILHERME ROBERTO DA CUNHA AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A 03/06/2022 10:13:36 NEGOCIAÇÃO: Senhor Pregoeiro, atendendo ao disposto no item 11.3, estaremos registrando o valor de R\$ 19.722.000,00, que considera a subtração do percentual de equalização de 12% referido no item CGL 7.3.2.
- Alexandre Costa Mércio Pregoeiro(a) 03/06/2022 10:15:04 NEGOCIAÇÃO: O valor ofertado ainda está acima do valor de referência apurado na pesquisa de preços.
- Alexandre Costa 03/06/2022 10:15:34 NEGOCIAÇÃO: É a sua melhor oferta?

Mércio
Pregoeiro(a)
GUILHERME
ROBERTO
DA CUNHA
AEROMOT 03/06/2022
AERONAVES 10:17:54 NEGOCIAÇÃO: Registraremos menor oferta.
E MOTORES
S/A

Alexandre
Costa 03/06/2022
Mércio 10:18:11 NEGOCIAÇÃO: Certo.
Pregoeiro(a)

Alexandre
Costa 03/06/2022
Mércio 10:19:07 NEGOCIAÇÃO: É a sua última oferta?
Pregoeiro(a)

GUILHERME
ROBERTO
DA CUNHA 03/06/2022
AEROMOT 10:20:23 NEGOCIAÇÃO: A oferta registrada é o menor valor possível, sendo nossa proposta final.
AERONAVES
E MOTORES
S/A

Alexandre
Costa 03/06/2022 NEGOCIAÇÃO: Certo, aceito o valor ofertado. Vou encerrar a negociação e abrirei o prazo de 180 minutos
Mércio 10:20:54 para o encaminhamento da Proposta Final, Catálogo Técnico disponibilizado pelo licitante ou site da
Pregoeiro(a) fabricante (Observação 1 do Anexo II Termo de Referência) e o disposto no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO
TÉCNICA COMPLEMENTAR.

GUILHERME
ROBERTO
DA CUNHA 03/06/2022
AEROMOT 10:21:25 NEGOCIAÇÃO: Ok.
AERONAVES
E MOTORES
S/A

Alexandre
Costa 03/06/2022 NEGOCIAÇÃO: Sr. Licitante, há algum problema em abrir agora o prazo de 180 minutos para o
Mércio 10:21:33 encaminhamento da Proposta Final e Catálogo Técnico disponibilizado pelo licitante ou site da fabricante
Pregoeiro(a) (Observação 1 do Anexo II Termo de Referência) e o disposto no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
COMPLEMENTAR?

GUILHERME
ROBERTO
DA CUNHA 03/06/2022
AEROMOT 10:22:52 NEGOCIAÇÃO: Sem problemas, pode iniciar o prazo para apresentação dos documentos solicitados.
AERONAVES
E MOTORES
S/A

GUILHERME
ROBERTO
DA CUNHA 03/06/2022
AEROMOT 10:22:58 NEGOCIAÇÃO: Obrigada.
AERONAVES
E MOTORES
S/A

Alexandre
Costa 03/06/2022 NEGOCIAÇÃO: O Senhor Licitante está ciente que o prazo de 180min que será concedido a partir de agora
Mércio 10:23:10 avançará a hora intervalar (12h - 13h30min)?
Pregoeiro(a)

GUILHERME
ROBERTO
DA CUNHA 03/06/2022
AEROMOT 10:23:32 NEGOCIAÇÃO: Sim, ciente.
AERONAVES
E MOTORES
S/A

Alexandre
Costa 03/06/2022 NEGOCIAÇÃO: Certo. Vou encerrar a negociação e abrirei agora o prazo de 180 minutos para o
Mércio 10:24:26 encaminhamento da Proposta Final, Catálogo Técnico disponibilizado pelo licitante ou site da fabricante
Pregoeiro(a) (Observação 1 do Anexo II Termo de Referência) e o disposto no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
COMPLEMENTAR.

GUILHERME
ROBERTO
DA CUNHA 03/06/2022
AEROMOT 10:24:39 NEGOCIAÇÃO: Certo. Obrigada.
AERONAVES
E MOTORES
S/A

Alexandre
Costa 03/06/2022 ATENÇÃO Srs. Licitantes, informo que considerando o objeto em questão a Proposta Final será encaminhada
Mércio 10:25:39 aos Setores Técnicos competentes para análise técnica do produto ofertado, comunico que a quando houver o
Pregoeiro(a) retorno desta análise será devidamente agendada, COM NO MÍNIMO 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, a
continuidade do certame. O agendamento da continuidade do certame será por meio de publicação no
Sistema Eletrônico (www.compras.rs.gov.br) de "AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO", bem como de "AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO" no "chat".

Após encerramento da fase de lances e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123, o licitante melhor classificado no lote foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o preconizado em Decreto ou Edital. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).

Alexandre Costa Mércio

Pregoeiro(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 03/06/2022 12:18 -----